



**EDITAL N.º ED/294/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por motivo da realização do Evento “ **NOITE BRANCA** ” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 19H00 do dia 31 de Agosto até às 23H59 do dia 3 de Setembro;

- O arruamento a nascente do edifício Municipal na Praça Municipal fica encerrado ao trânsito e estacionamento automóvel a partir das 19H00 do dia 28 de Agosto, até às 23H59 do dia 4 de Setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Diogo de Sousa, bem como nos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal, entre o entroncamento destes com o arruamento a Nascente do Edifício Municipal e a Rua D. Frei Caetano Brandão, desde as 19H00 do dia 28 de Agosto até às 23H59 do dia 04 de Setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Paio Mendes, desde as 19H00 do dia 31 de Agosto até às 23H59 do dia 03 de Setembro;

- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Paio Mendes, na Avenida Central, a partir do acesso ao túnel de ligação à Avenida da Liberdade, e na Rua dos Chãos, entre as 19H00 do dia 01 e as 06H00 do dia 02 de Setembro e entre as 19H00 do dia 02 e as 06H00 do dia 03 de Setembro;

- É Proibido o trânsito automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 19H00 do dia 1 de Setembro até às 08H00 do dia 3 de Setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 14H00 do dia 1 de Setembro até às 08H00 do dia 3 de Setembro;

- É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 14H00 do dia 01 de Setembro até às 23H59 do dia 3 de Setembro;

- É proibido o trânsito automóvel no arruamento entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua Alferes Alfredo Ferreira das 19H00 do dia 1 de Setembro às 06H00 dia 2 de Setembro e das 19H00 do dia 2 de Setembro às 06H00 do dia 3 de Setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel no arruamento entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a Rua Alferes Alfredo Ferreira das 14H00 do dia 1 de Setembro às 06H00 do dia 2 de Setembro e das 14H00 do dia 2 de Setembro às 06H00 do dia 3 de Setembro;

- Na Rua do Alcaide, Rua Alferes Alfredo Ferreira e Rua de São Martinho é condicionado o trânsito e o estacionamento automóvel, mediante necessidades pontuais que se venham a verificar, e por forma a garantir condições de segurança e circulação, entre as 14H00 do dia 1 de Setembro e as 23:59 do dia 3 de Setembro.

#### **Condicionamento do Acesso ao Parque de Estacionamento do Campo da Vinha.**

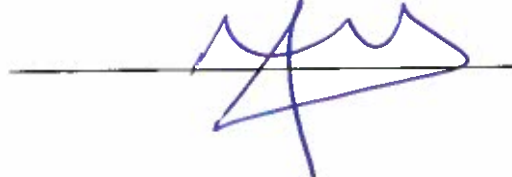
- O acesso ao Parque de Estacionamento do Campo da Vinha pela entrada da Praça Conselheiro Torres e Almeida, assim como a respetiva saída, serão fechadas entre as 19H00 do dia 01 de Setembro até às 03H00 do dia 02 de Setembro e das 19H00 do dia 02 de Setembro até às 06H00 do dia 03 de Setembro. Nestes horários o acesso ao Campo da Vinha será efetuado pelas demais entradas existentes, estando disponíveis todas as restantes saídas do parque.

**Este Edital anula o Edital N.º ED/277/2017.**

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 25-08-2017

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 25.07.2017 – Liliana Veiga